



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N°360/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA – CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, LEIS MUNICIPAIS N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, N° 2.269, DE 05 DE MAIO 2010 E N° 2.490 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA 162ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Resolve:

1. Art. 1º. **APROVAR** a solicitação de credenciamento das Equipes de Saúde Bucal (ESB) na modalidade I com carga horária diferenciada de 20 horas semanais, possibilitando o recebimento de incentivo financeiro mensal para o custeio, conforme Portaria MSNº. 2.539, de 26 de setembro de 2019;
2. Art. 2º. **APROVAR** a inclusão desta solicitação de credenciamento no Plano Municipal de Saúde 2018-2021;
3. Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Viana - ES, 12 de novembro de 2020.

Presidente:

Márcia Margareth de Souza Gomes

Conselheiros Presentes:

Sonia Maria da Silva Balestreiro
Antônio Raimundo da Silva
Demilene da Silva Prates Plaster
Alessandra Lyrio Salles
Eduardo Rodrigues da Matta Batista
Viviane dos Reis Souza Santos
Shirlei Aparecida Freire
Ilza Maria Gonçalves
Alessandra dos Santos Barbosa de Jesus

Homologo a Resolução CMSV N° 359/2020.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
Secretária Municipal de Saúde